

COMUNICADO – BLOCO K – INDUSTRIALIZAÇÃO - ATENÇÃO

Prezado Cliente,

Quadro da obrigatoriedade:

INÍCIO	ESTABELECIMENTOS OBRIGADOS	FATURAMENTO ANUAL
2017	Industriais nas divisões 10 a 32 da CNAE	R\$ 300 milhões
2018	Industriais nas divisões 10 a 32 da CNAE	R\$ 78 milhões
2019	Demais estabelecimentos industriais	*
	Atacadistas nos grupos 462 a 469 da CNAE	*
	Equiparados a industrial	*

Já temos uma categoria de empresas que deverão iniciar o envio do Bloco K em janeiro/17 e depois um grupo maior em 2018 e outro grupo em 2019.

FATURAMENTO DE TREZENTOS MILHÕES

Empresas que faturaram de \$ 300.000.000,00 ou mais em 2015 devem iniciar a entrega a partir de janeiro/17.

Mas **ATENÇÃO** para os seguintes detalhes.

QUEM FAZ INDUSTRIALIZAÇÃO PARA TERCEIROS

(Industrializador não está no Bloco K, mas o encomendante estará)

Dentre as informações obrigatórias a serem enviadas por meio do Bloco K, uma delas é a produção realizada em estabelecimento de terceiros.

Empresas obrigadas ao Bloco K quando mandarem industrializar fora deverão informar por meio dos registros K250 e K255. Nestes registros o autor da encomenda, aquele que fez a “remessa para industrialização” deverá indicar ao Fisco a quantia de produtos que foi industrializada e as matérias primas utilizadas. Além disso deverá também informar o estoque de produtos remanescente no industrializador, através do registro K200.

Portanto, alertamos as empresas que tenham como atividade a industrialização para terceiros, mesmo não estando sujeita à entrega do Bloco K serão solicitadas por seus clientes (empresas de grande porte) a informar as quantidades produzidas e o respectivo consumo real das matérias primas enviadas pelo encomendante, as eventuais substituições de materiais em relação à ficha técnica (em K255) e os saldos em estoque ao final de cada mês. O formato, a data e o meio como estas informações serão enviadas dependerá de negociação entre autor da encomenda e encomendante pois a legislação não estabelece regras de como isto deverá ocorrer. É uma negociação comercial/contratual entre as partes.

Destaque-se que para fins de Bloco K devem ser informadas apenas as quantidades não sendo exigidos valores, por enquanto.

Rua Leocádia Cintra, 86 – Mooca – São Paulo-SP - CEP – 03112-040 – Tel. (011) 2155-2155.



Por isso mesmo não estando sujeita ao Bloco K esta empresa que tem clientes no Bloco K, por uma necessidade comercial, deverá possuir controles compatíveis com esta nova regra.

QUEM MANDAR INDUSTRIALIZAR EM TERCEIROS

(Encomendante não está no Bloco K, mas industrializador estará)

Por outro lado, pode ocorrer que a empresa não está no Bloco K mas manda industrializar numa empresa obrigado à entrega.

Esta empresa industrializadora deverá informar no seu Bloco K a produção realizada para terceiros nos registros K230 e K235. Para isso necessitará de uma ficha técnica do produto, percentual de perda, e controlar os estoques de matérias primas e outros materiais do encomendante mensalmente. É importante que este encomendante disponha dos controles adequados pois sua produção estará sendo monitorada pelo fisco através dos registros enviados pelo industrializador.

RESUMO DOS PONTOS DE ATENÇÃO

Posteriormente cada caso deverá ser analisado individualmente para que possamos explicar as implicações de cada situação abaixo mencionada.

1) INDUSTRIALIZADOR NÃO SUJEITO AO BLOCO K

1.1- Recebe de cliente sujeito ao Bloco K

2) ENCOMENDANTE NÃO SUJEITO AO BLOCO K

2.1- Envia para industrializador sujeito ao Bloco K

3) INDUSTRIALIZADOR NO SIMPLES NÃO SUJEITO AO BLOCO K

3.1- Recebe de cliente sujeito ao Bloco K

4) ENCOMENDANTE NO SIMPLES NÃO SUJEITO AO BLOCO K

4.1- Envia para industrializador sujeito ao Bloco K

*Em caso de dúvidas na implantação do Bloco K em sua empresa poderá contratar o Consultor Tributário, Professor e Palestrante **ANTONIO SERGIO DE OLIVEIRA, especialista em e-SOCIAL, Bloco K, SPED e Subst. Tributária do ICMS.***

Contato: (11) 99298-6946 e-mail: antoniosergio25@uol.com.br

Atenciosamente,

Confidence Consultoria, Auditoria e Perícias Contábeis Ltda.

CIENTE: ____/____/____

NOME: _____

ASSINATURA: _____